

# PORNOGRAFIA INTER-RACIAL: A DUPLA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NEGRAS

RAISA DUARTE DA SILVA

RIBEIRO<sup>1</sup>

LARA CAMPOS DE PAULO<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho trata-se de um estudo analítico no qual verifica-se a retratação da mulher negra na indústria pornográfica inter-racial como duplamente vitimada pela violência de gênero e a violência racial. Para tal observa-se inicialmente o conceito de pornografia, os tipos de violência de gênero e suas definições. Em sequência, é contemplado o conceito de pornô inter-racial e a relação da mulher negra com as violências de gênero e a violência racial.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência de Gênero. Pornografia. Racismo. Mulher negra. Violência racial.

**ABSTRACT:** The present work is an analytical study which verifies the black woman's retraction as double victimized by gender

and racial violence. For this, the pornography concept, the types of gender violence and its definitions are initially observed. Sequentially, the interracial porn's concept and the black woman's gender and racial violence are contemplated.

**KEYWORDS:** Gender Violence. Pornography. Racism. Black Woman. Racial Violence.

**SUMÁRIO:** 1. Introdução. 2. Pornografia e violência de gênero. 3. Pornografia inter-racial: negra e a dupla configuração da violência. 4. Conclusão. 5. Referências bibliográficas

---

<sup>1</sup> Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense. Professora de Direitos Humanos e Direitos Fundamentais da

Universidade Veiga de Almeida e Centro Universitário Carioca.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação de Direito da Universidade Veiga de Almeida

## 1. INTRODUÇÃO

A pornografia consiste em uma prática milenar, existente desde os primórdios da sociedade. Trata-se de uma prática política discursiva constitutiva, que produz efeitos na sua realização e no seu consumo. O discurso da pornografia é embasado no primado da dominação masculina e da subalternidade feminina, sendo que seus atos provocam e naturalizam a violência de gênero.

Com a evolução dos meios cinematográficos, a pornografia começou a exigir atores reais para a sua produção, sendo a violência de gênero configurada em todas as fases de sua confecção e reproduzida em sua comercialização e consumo.

O presente artigo possui por objetivo analisar um segmento específico da pornografia: a pornografia inter-racial. De forma mais específica, pretende-se analisar a pornografia inter-racial na qual os atos de agressão são realizados em face das mulheres negras. Assim, pretende-se demonstrar como se configuram o assédio e os atos de agressão em face dessa categoria minoritária, em razão do gênero e da raça.

Para tanto, o presente trabalho se estrutura em dois tópicos fundamentais. Em um primeiro momento, pretende-se definir a pornografia convencional heterossexual e demonstrar como a sua realização e consumo produzem e naturalizam a violência de gênero, seja física, psicológica, sexual, patrimonial e/ou moral.

Em um segundo momento, pretende-se analisar a pornografia inter-racial, delimitando as formas de sua ocorrência, para depois focar na análise da pornografia inter-racial que possui a mulher negra como um de seus atores. Pretende-se demonstrar como a pornografia que possui mulheres negras como vítimas causa uma dupla violência: não apenas a violência de gênero é configurada, mas também a violência racial.

## 2. PORNOGRAFIA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A palavra pornografia deriva dos vernáculos *porne* e *graphein*, do grego antigo. *Porne* significa prostituta; *graphein* significa grafia, escrita, desenho, gravura<sup>1</sup>. Assim,

---

<sup>1</sup> DWORKIN, Andrea. **Pornography Men Possessing Women**. Penguin Group, 1989, p. 200

através da literalidade da sua acepção etimológica, pornografia pode ser entendida como escritos, desenhos ou gravuras sobre prostitutas e prostituição<sup>2</sup>.

Sobre o conceito etimológico, Andrea Dworkin observa que *porne* significava uma categoria específica de prostitutas existentes na Grécia Antiga, identificadas específica e exclusivamente como a classe mais baixa de prostitutas: aquelas vagabundas de bordeis disponíveis para todos os cidadãos<sup>3</sup>. Assim, *porneia* era a mulher mais barata e menos protegida de todas, caracterizada como escrava sexual<sup>4</sup>.

Nesse contexto, a pornografia consiste na “*gráfica representação das mulheres como prostitutas vis*”<sup>5</sup>, que pode ser exibida não apenas por escritas, gravuras ou desenhos, como o termo *graphien* sugere, mas também – e, principalmente, com a evolução tecnológica - através da utilização de câmeras e mulheres reais para a sua confecção.

De forma geral, a pornografia tradicional pode ser definida como a exibição gráfica de materiais sexuais, nos quais a sexualidade feminina seja mostrada de forma subalterna e haja a degradação de mulheres, deflagrada através de comportamentos agressivos, abusivos e degradantes, em um contexto de dominação masculina, de maneira que se pareça endossar, encorajar ou normalizar a violência de gênero<sup>6</sup>.

Assim, a pornografia promove a subordinação feminina, a começar pela forma como é produzida<sup>7</sup> e a terminar pela imagem que ela vende e pela realidade social que ela constrói e corrobora<sup>8</sup>, promovendo e naturalizando a violência de gênero.

---

<sup>2</sup> BOZON, Michel. **Sociologia da Sexualidade**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 116.

<sup>3</sup> De acordo com Andrea Dworkin, na Grécia Antiga, não eram todas as prostitutas que eram consideradas mulheres vis, mas apenas aquela identificada como *porneia*. Idem, p. 200.

<sup>4</sup> Idem, p. 200.

<sup>5</sup> Tradução livre: “*it means the graphic depiction of women as vile whores*” Idem, p. 200

<sup>6</sup> RIBEIRO, Raisia Duarte da Silva Ribeiro. Discurso de Ódio, Violência de Gênero e Pornografia: entre a liberdade de expressão e a igualdade. No prelo. 2017.

<sup>7</sup> A indústria pornográfica explora mulheres pobres e vulneráveis. De acordo com dados médicos, essas mulheres são submetidas a um alto risco de contrair HIV, gonorreia retal, clamídia nos olhos. Adult Industry Medical Health Care Foundation. *apud* DINES, Gail. *Pornland: How Porn Has Hijacked Our Sexuality*. Boston: Beacon Press, 2010,, p. xxviii.

<sup>8</sup> MACKINNON, Catharine A. *Obj. Cit.*, 1996, p. 16.

A pornografia gera violência de gênero, que se destina em face das mulheres, tanto em razão da sua produção, quanto em razão de seu consumo<sup>9</sup>. A violência de gênero pode ser verificada através de diversas condutas e formas de agir diferenciadas, podendo ser classificada como violência física, psicológica, sexual, patrimonial e/ou moral<sup>10</sup>.

A violência física pode ser entendida como qualquer conduta ou ato corporal que ofenda a integridade ou a saúde física da vítima. Este tipo de violência costuma ser identificada de forma mais notória, em razão de deixar marcas nos corpos das mulheres<sup>11</sup>.

Na pornografia, a violência física pode ser observada em diversos momentos, com a utilização de tapas com mãos abertas e demais agressões físicas perpetuadas. Estatísticas atestam que 88% das cenas dos pornôms mais alugados continham agressão física e, em quase metade, agressão verbal, com homens perpetrando estas em 70% das vezes, enquanto a mulher é o alvo 94% do tempo<sup>12</sup>.

A violência psicológica pode ser entendida como qualquer conduta que cause dano emocional, que diminua a autoestima, que prejudique ou perturbe o pleno desenvolvimento de sua vítima ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, decisões e crenças. A violência psicológica pode ocorrer mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, ridicularização e limitação do direito de locomoção ou qualquer outro meio que cause prejuízo a saúde psicológica e a autodeterminação de suas vítimas<sup>13</sup>.

---

<sup>9</sup> Para uma análise mais completa sobre as formas de violência geradas pela pornografia, vide: RIBEIRO, Raísa, 2016. Discurso de ódio, violência de gênero e pornografia: entre a liberdade de expressão e a igualdade. Publishing. p. 96 e ss.

<sup>10</sup> Esta classificação de violência de gênero foi retirada da lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, que visa coibir atos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Apesar de ter um âmbito de aplicação restrito, as formas de violência ali definidas podem ser expandidas para todas as formas de violência de gênero.

<sup>11</sup> Conceito extraído do artigo 7º, I da Lei nº 11.340/06

<sup>12</sup> Informação disponível em: < <http://www.culturereframed.org/the-crisis>>. Último Acesso em 01 de mai. 2017

<sup>13</sup> Conceito extraído do artigo 7º, II da Lei nº 11.340/06

Na realização da pornografia, a violência psicológica é visualizada já na escolha das atrizes pornô: pesquisas empíricas demonstram que, nos Estados Unidos, 65 a 75% das mulheres que estão na prostituição e na pornografia nos foram abusadas na infância, em geral dentro de suas próprias casas<sup>14</sup>. Além disso, 53% das vítimas do Tráfico Internacional de Pessoas foram traficadas para fins de exploração sexual, sendo 97% mulheres<sup>15</sup>.

A violência psicológica também é visualizada com a exibição de mulheres como objetos sexuais desumanizados, coisas ou bens de consumo<sup>16</sup>. As mulheres são desumanizadas, na medida em que suas características de reação a dor e de auto-respeito são aniquiladas pelos materiais pornográficos<sup>17</sup>. Na pornografia, mulheres são chamadas por nomes pejorativos, são depreciadas e parecem gostar, porque pedem por mais ou porque sorriem<sup>18</sup>. Além disso, na pornografia, as mulheres são exibidas sentindo prazer na violação, são machucadas, agredidas, lesionadas e se excitam com isso<sup>19</sup>.

Pela pornografia, as mulheres são vistas como objetos sexuais, porque provocam sexualmente os homens: seu acesso e seu uso sexual é ilimitado, elas existem para isso<sup>20</sup>. Pela pornografia, as mulheres são também animalizadas, sendo exibidas como animais, chamadas por nomes de animais ou forçadas, em determinadas modalidades pornográficas, a terem relações sexuais com animais, à exemplo da pornografia da bestialidade.

---

<sup>14</sup> DWORKIN, Andrea R.; MACKINNON, Catharine A. *Obj. Cit.*, 1989 p. 70.

<sup>15</sup> United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). Global Report on Trafficking in Persons. Vienna, 2014, pp. 13 e 41 Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics\\_TIP/Publicacoes/GLOTIP\\_2014\\_full\\_report.pdf](https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_TIP/Publicacoes/GLOTIP_2014_full_report.pdf) Acesso em 19 dez. 2015

<sup>16</sup> Elementos contidos na definição de pornografia extraída de Catherine Mackinnon e Andrea Dworkin. Vide: DWORKIN, Andrea R.; MACKINNON, Catharine A. *Obj. Cit.*, 1989, p. 36.

<sup>17</sup> De acordo com Bernard Williams, existem dois elementos caracterizadores da essência humana: reação a dor e senso de auto-respeito. Vide: MACKINNON, Catharine. *Toward a feminist theory of the state*. Cambridge, Massachusetts; London, England: Harvard University Press, p. 210.

<sup>18</sup> De acordo com Catharine Mackinnon, essas posturas são compradas pelo dinheiro, não havendo consensualidade senão através do capital. Vide: MACKINNON, Catharine A. *Only Words*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1996, p. 05

<sup>19</sup> De acordo com Catharine Mackinnon, essas posturas são compradas pelo dinheiro, não havendo consensualidade senão através do capital. Vide: MACKINNON, Catharine A. *Only Words*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1996, p. 05

<sup>20</sup> A objetificação da mulher pela pornografia é minuciosamente analisada por Andrea Dworkin, em: DWORKIN, Andrea. *Pornography Men Possessing Women*. Penguin Group, 1989, p. 130 e ss.

Ademais, a pornografia também reduz as mulheres as partes sexuais de seus corpos<sup>21</sup>. Essa fragmentação corporal faz com que os sentimentos e emoções das mulheres não sejam percebidas e corrobora para a sua desumanização<sup>22</sup>.

Por outro lado, a pornografia também traz a padronização de condutas sexuais, o que traduz uma outra forma de violência psicológica. As relações sexuais ocorrem dentro de um script pré-definido, não existindo muitas variações<sup>23</sup>. Estereótipos de mulher e de homem são criados pela pornografia. Não há liberdade para criação que envolva libertação sexual para ambos os gêneros, as únicas alterações possíveis se fazem dentro de um contexto de violência e de virilidade. O prazer masculino é a única coisa que está em jogo: assim que o homem ejacula, a relação sexual é findada; o orgasmo feminino, exuberante e de proporções grotescas, apenas existe para corroborar a ideia da virilidade masculina<sup>24</sup>.

Por outro lado, a violência sexual refere-se à utilização de forma que limitem ou anulem a sexualidade das vítimas. Pode ser entendida como qualquer conduta que venha a constranger a vítima a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, ou que a induza a comercializar ou utilizar de qualquer forma a sua sexualidade, ou que a impeça de utilizar método contraceptivo ou que force ao matrimônio, à gravidez ou ao aborto, ou ainda que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais ou reprodutivos. A violência sexual pode ser realizada através da utilização de intimidação, ameaça, coação ou uso da força. Ou ainda, mediante chantagem, suborno ou manipulação<sup>25</sup>.

Na confecção da pornografia, com a padronização dos comportamentos sexuais e com a utilização do dinheiro como forma de consensualidade, observa-se uma nítida configuração da violência sexual. Em diversos filmes pornográficos, as mulheres são proibidas de terem relações sexuais com preservativos, devem se comportar

---

<sup>21</sup> Nesse sentido, DWORKIN, Andrea e MACKINNON, Catharine. *Obj. Cit.*, 1989, p. 36; MACKINNON, Catharine. *Obj. Cit.*, 1989, p. 195.

<sup>22</sup> David Le Breton observa que o corpo não pode ser analisado de forma dissociada da pessoa que ele representa, devendo ser afastado o risco da fragmentação corporal. Nesse sentido: BRETON, David Le. *A Sociologia do Corpo*, 2ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007, p. 26.

<sup>23</sup> Acerca dos scripts sexuais, vide: DWORKIN, Andrea. *Obj. Cit.*, 1989, p. xv; MACKINNON, Catharine A. *Obj. Cit.*, 1996, p. 05.

<sup>24</sup> Nesse sentido, vide: DINES, Gail. *Obj. Cit.*, 2010, p. xviv.

<sup>25</sup> Conceito extraído do artigo 7º, III da Lei nº 11.340/06

sexualmente dentro dos scripts sexuais determinados, comercializam seu corpo e sua sexualidade.

A violência patrimonial se refere às condutas que configurem retenção, subtração, destruição total ou parcial dos objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores, direitos ou recursos econômicos de suas vítimas, incluindo aqueles que sejam necessários para satisfazerem as suas necessidades<sup>26</sup>.

Na confecção da pornografia, a violência patrimonial também pode ser observada em alguns momentos, quando ocorre a retenção do dinheiro das mulheres ou de seus documentos por seus agenciadores, a escolha da destinação de seus rendimentos para a compra específica de produtos e alterações de seus corpos, entre outros comportamentos.

E a violência moral refere-se a qualquer conduta no sentido de imputar falsamente fato definido como crime<sup>27</sup> ou imputar fato ofensivo à reputação da vítima<sup>28</sup>, ou ainda, ofender a sua dignidade ou decoro<sup>29</sup>.

Na realização da pornografia, a exibição da sexualidade feminina de forma subalterna, o que ofende a sua dignidade, sendo configurada também a violência moral.

Observe que na pornografia essas modalidades de violência de gênero podem ocorrer de forma cumulativa ou separadamente. Mas, em todos os casos de materiais pornográficos, pode-se visualizar uma ou mais condutas de violência.

Cabe ressaltar, ainda, que conforme salienta Catherine MacKinnon, a pornografia também gera efeitos negativos na vida das mulheres em razão do seu consumo. A pornografia gera intrusão mental inconsciente e manipulação física em seus consumidores<sup>30</sup>. Por ser uma fonte de excitação, por ser utilizada por seus consumidores como materiais de masturbação, a naturalização da violência é visualizada na prática.

---

<sup>26</sup> Conceito extraído do artigo 7º, IV da Lei nº 11.340/06

<sup>27</sup> Conduta tipificada como calúnia, nos termos do artigo 138 do Código Penal Brasileiro.

<sup>28</sup> Conduta tipificada como difamação, nos termos do artigo 139 do Código Penal Brasileiro.

<sup>29</sup> Conceito extraído do artigo 7º, V da Lei nº 11.340/06

<sup>30</sup> MACKINNON, Catharine A. *Obj. Cit.*, 1996, p. 16.

Além disto, os consumidores se tornam mais propensos a quererem reproduzir na vida real aquilo que eles aprenderam na pornografia<sup>31</sup>.

Assim, a pornografia é uma prática discursiva constitutiva, ou seja, o discurso externalizado pelos materiais pornográficos constroem realidades sociais<sup>32</sup>. Todo discurso, de forma consciente ou não, possui objetivos específicos<sup>33</sup>. O discurso pornográfico transmite uma ideia sobre os gêneros e a sexualidade, tendo como consequência a perpetuação da lógica da dominação masculina<sup>34 35</sup>.

### 3 PORNOGRAFIA INTER-RACIAL: MULHER NEGRA E A DUPLA CONFIGURAÇÃO DA VIOLÊNCIA

No ramo da pornografia a categorização do material produzido é sempre presente afim de que o consumidor encontre de forma clara e direta o conteúdo que lhe agrada. Dentro dessa divisão múltipla e variada encontra-se em ascensão a pornografia inter-racial<sup>36</sup>. Se há alguns anos o relacionamento entre um homem negro e uma mulher branca poderia ser motivo de hostilidade, hoje é tema popularmente explorado pelos produtores de pornografia.

O pornô inter-racial ocorre na contraposição de etnias, um conteúdo protagonizado por indivíduos de diferentes etnias específicas que se relacionando em

---

<sup>31</sup> Nesse sentido, vale a pena conferir a teoria da causalidade social construída por RUSSELL Diana E. H. *Obj. Cit.*, 1994, p. 121-122.

<sup>32</sup> Nesse sentido, vide: MACKINNON, Catharine. *Only Words*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, p. 15.

<sup>33</sup> No âmbito da filosofia da linguagem, J. L Austin trouxe a noção de atos de fala como atos performativos, rompendo com a superação tradicional entre atos performativos e atos constatativos. Segundo o autor, a linguagem é um fenômeno capaz de interferir e modificar a realidade, não podendo ser vista apenas como um instituto meramente descritivo. Nesse sentido: AUSTIN, J. L. *Quando Dizer é Fazer: Palavras e Ação*. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1990, p. 21 e ss

<sup>34</sup> De acordo com Andrea Dworkin, a pornografia é o DNA da dominação masculina, que funciona através do fortalecimento de dogmas estruturantes, como : a autoafirmação metafísica; a força física; a capacidade de aterrorizar; o poder de nomear; o poder de possuir; o poder do dinheiro; e o poder do sexo. DWORKIN, Andrea. *Pornography Men Possessing Women*. Penguin Group, 1989, pp. 13-47.

<sup>35</sup> Sobre a dominação masculina, vide: BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*, 2ª edição. Tradução Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

<sup>36</sup> É válido ressaltar que o presente trabalho tem por objetivo analisar o pornô inter-racial heterossexual

cena. Nesse tipo de conteúdo produzido pela indústria pornográfica a utilização dos estereótipos sociais para formulação de seu enredo é facilmente observável. No pornô inter-racial o indivíduo é incumbido de sustentar o rótulo, seja ele discriminatório ou não, imposto a sua cor.

Inicialmente, cabe ressaltar que no mercado pornográfico a contratação do indivíduo por sua cor não é compreendida como ato discriminatório<sup>37</sup>, sendo esse atributo utilizado para um processo de “racialização” da sexualidade. Em nenhum outro mercado, a contratação de pessoas em razão de sua raça deixa de ser considerado um ato discriminatório e ilegal.

Há de se observar também que, apesar de se compreender o pornô inter-racial como variedade de etnias, essa categoria, na prática, se reduz a presença do homem negro com uma mulher branca<sup>38</sup>. Ao abrir a categoria inter-racial em um site de conteúdo pornográfico, não se identificam inicialmente indivíduos asiáticos, latinos, o que o consumidor encontra em quantidade esmagadoramente maior, é a presença do homem negro geralmente retratados com mulheres brancas (frequentemente loiras)<sup>39</sup>.

É o homem negro o personagem reduzido ao tamanho de seu pênis, sempre hiper dimensionados<sup>40</sup> e seu apetite sexual “biologicamente incontrolável”. São os homens negros os personagens retratados como “monstros em seu incontrolável desejo por mulheres brancas”<sup>41</sup>.

Nesse sentido, Gail Dines salienta que:

(...) todos no pornô são retratados como nada mais que uma genitália ambulante procurando por penetração e orgasmo. Mas até mesmo nesse mundo, homens negros são mais reduzidos ao tamanho do de seus pênis que qualquer outro grupo de homens, porque a ação gira em torno do “o grande pinto negro” que não pode ter “buceta branca” o suficiente. Descrito como “imenso”, “enorme”, “monstruoso”, “gigante” e “inacreditável” com uma entediante monotonia, o pênis negro é filmado de todos os ângulos para dar ao usuário do pornô uma imagem clara de seu tamanho e cor (...) A performance pornô masculina é, como a maioria dos homens no gonzo,

---

<sup>37</sup> Hot Girls Wanted: Turned On. Jill Bauer, Ronna Gradus, Rashida Jones. Netflix, 2017.

<sup>38</sup> DINES, Gail, *Obj. Cit.*, 2010, p. 122 e NETFLIX, 2017, *Obj. Cit.*

<sup>39</sup> DINES, Gail. *Obj. Cit.*, 2010. p.122

<sup>40</sup> É comum material pornográfico com homens negros, intitulados ou que se utilizam de falas, trocadilhos que hiperdimensionem o órgão masculino ou que demonstrem uma postura incontrolável do homem negro tais como: “O enorme pau negro” “Blackzilla” “Anaconda Negra”.

<sup>41</sup> DINES, Gail *Obj. Cit.*, 2010, p.122

retratados com falta de empatia e completamente desinteressado na dor e no desconforto causado para mulher. Enquanto esse tipo de comportamento reduz os homens no gonzo para robôes (...), para o homem negro isso é descrito como parte de sua característica biologia e conseqüentemente carrega o peso de autenticidade<sup>42</sup>.

A monstrosidade atribuída ao homem negro explica o grande êxito desse personagem na indústria na qual os conteúdos de maior sucesso são aqueles que a mulher é violada, tem suas integridades física, psicológica, moral comprometidas, seu desconforto sexualizado.

No entanto o uso estereotipado do indivíduo não se limita ao homem negro, apesar de essa ser a figura mais explorada no pornô inter-racial. Utilizando-se do conceito do pornô inter-racial, é possível observar a caracterização estigmatizada da mulher asiática, por exemplo, como subserviente, inocente, facilmente manipulável, com aspectos físicos e comportamentais infantis. A sua relação em cena é ainda utilizada para dar forma ao estereótipo do homem asiático. Geralmente se relacionando com homens brancos, a mulher asiática reforça a ideia de um homem asiático<sup>43</sup> sexualmente ausente.<sup>44</sup>

A presença da mulher latina no pornô inter-racial é também envolto pela personificação de um estigma característico da comunidade latina. Há expressa a ideia da mulher sensual, exageradamente sexual, quente, promíscua. Nesse contexto, a raça das mulheres é utilizada de forma a torná-las um pouco mais vadia que o comum, do que a mulher branca<sup>45</sup>. Há, então, a “racialização” do que é ser vadia.

Dessa forma torna-se possível observar que a pornografia gera um problema real na vida das mulheres, reiterando a ordem andocêntrica do mundo, perpetuando a desigualdade de gênero e incitando a desigualdade racial.

---

<sup>42</sup>DINES, Gail *Obj. Cit.*, 2010, p.136

<sup>43</sup> Gail Dines observa que os homens asiáticos também são representados, de maneira similar a mulher asiática, como inocentes, pequenos. DINES, Gail *Obj. Cit.*, 2010, p.131

<sup>44</sup> DINES, Gail *Obj. Cit.*, 2010, p.124

<sup>45</sup> DINES, Gail *Obj. Cit.*, 2010, p.131

A pornografia trata-se de um problema social que afeta todos os indivíduos da sociedade, sendo, no entanto, seu maior mal dirigido às mulheres, que continuam sendo vistas e tratadas como propriedades, objetos, coisas servíveis às vontades masculinas

Nesse sentido, cabe salientar os dizeres de Diana Russell:

As mulheres na pornografia são as primeiras vítimas da pornografia. Os pornógrafos, não as mulheres que eles ferem, são responsáveis pela pornografia. Os homens que compram e utilizam a pornografia são responsáveis pela pornografia, não as mulheres que são violadas para fazer o produto que eles gostam. E a sociedade que protege a pornografia é responsável pela pornografia: as cortes que valorizam o então chamado direitos dos pornógrafos sobre a humanidade, a dignidade, o direito civil de igualdade das mulheres; as editoras e os escritores que continuam protegendo o tráfico de mulheres como se a violação comercial das mulheres fossem uma direito básico da publicação; os juizes, os políticos, a mídia, que congregam para entoar ladainhas de auto-justiça em adoração a Constituição enquanto mulheres são estupradas por diversão e lucro sob proteção da Constituição<sup>46</sup>

Ainda assim, mesmo a mulher ocupando a posição mais prejudica pelo conteúdo pornográfico, é possível observar, inserido nesse gênero, uma categoria ainda mais lesada. Assim como ocorre nas demais esferas sociais, é a mulher negra quem ocupa a posição mais afetada pela indústria pornográfica. É a mulher a negra o extrato culminante dos danos causados pela pornografia.

Ora, a cor negra é vista como sendo fonte de uma hipersexualidade, uma combinação explosiva, mais excitante que os conteúdos comuns ou o sexo branco<sup>47</sup> e sempre destacada por títulos ou falas quando presentes no conteúdo<sup>48</sup>. A característica animalesca não é, então, uma exclusividade masculina. A mulher negra é um personagem também coberto no pornô inter-racial pela bestialidade, hipersexualizada, que, ao contrário com o que acontece com o homem negro, não domina, mas deve ser dominada. A ela falta a “tradicional qualidade feminina de submissão”<sup>49</sup>

---

<sup>46</sup> RUSSEL, Diana **Making Violence Sexy: Feminist Views On Pornography**. New York, NY: Teacher College Press 1993,p.82

<sup>47</sup> DINES, Gail *Obj. Cit.*, 2010, p.128

<sup>48</sup> NETFLIX, *Obj. Cit.* 2017

<sup>49</sup> DINES, Gail *Obj. Cit.*, 2010, p.126

Ao observar a atuação da mulher negra no material pornográfico, ficam evidentes diferentes formas de violência de gênero. Verifica-se a violência física, com a presença de tapas e puxões de cabelo, por exemplo. Verifica-se a violência psicológica e a violência moral, com a utilização de termos pejorativos que reduzem, ridicularizam a mulher negra<sup>50</sup>. Verifica-se, também, a violência sexual, com a presença da mulher negra, geralmente, em cenas que a submetem a atos sexuais contra a sua vontade<sup>51</sup>. Além disso, de forma nem sempre explícita, pode-se verificar também a violência patrimonial, com a retenção dos rendimentos das atrizes pornôs, ou ainda, na própria mercadoria, com a demonstração da submissão econômica da mulher a um homem mais poderoso.

Ao observar a violência de gênero contra a mulher negra uma nova característica é notada: há ali nas entrelinhas o dever de controlar, civilizar, domar a mulher negra. Assim, a mulher negra é, então, duplamente penalizada, a violência decorre não somente de sua condição de mulher, mas em razão do gênero e em razão da raça, isto é, em razão de ser mulher e em razão de ser negra. Um novo protagonista, então, entra em cena: a violência racial.

Nesse contexto, observa-se que a situação da mulher negra na pornografia é ainda mais drástica do que a situação das mulheres de outras cores, raças ou etnias. Conforme salientado por Alice Walker<sup>52</sup>, “onde mulheres brancas são retratadas na pornografia como ‘objetos’, mulheres negras são retratadas como animais. Onde mulheres brancas são retratadas como pelo menos corpos humanos, se não seres, mulheres negras são retratadas como merda.”. Para a indústria pornográfica mulheres

---

<sup>50</sup> É comum no pornô inter-racial a caracterização da mulher negra como “negra/neguinha/negona safada” “vadia preta” “preta gulosa” “negra/preta peitada/bunduda”. Termos pejorativos que se utilizam de características do fenótipo da mulher negra pra ridicularizá-la. O fato foi observado em sites de material pornográfico tais como “XVideos” que na categoria “Mulher negra” apresenta inúmeros conteúdos que se utilizam dos termos pejorativos citados como títulos ou como uma fala repetida durante a cena. Informação disponível em: <https://www.xvideos.com/>. Acesso em 25 de junho de 2017

<sup>51</sup> Observa-se que a mulher negra em cena geralmente encontra-se em posições nas quais é controlada: de joelhos, apoiada sobre os braços, de costas, sendo agredida por puxões de cabelo, empurrões na cabeça, gestos que objetivam manter essa servido, sob domínio de quem a controla.

<sup>52</sup> WALKER, 1984, p.103 apud RUSSEL, Diana **Making Violence Sexy: Feminist Views On Pornography**. New York, NY: Teacher College Press 1993,p.100

negras são animais, que não sabem se comportar sexualmente, que possuem um apetite voraz e que precisam ser domadas e domesticadas, custe o que custar.

Cabe ressaltar que, nesse processo, a mulher negra tem seus atributos destacados, caricaturados, desfigurados, “descritos com o propósito de tornar a mulher um pouco mais vadia”<sup>53</sup> A violência racial é caracterizada pela ofensa a determinada etnia, seja essa ofensa verbal, escrita, ou por atos, gestos discriminatórios; agressões estimuladas pelo fato do indivíduo pertencer a determinado grupo étnico No entanto, nesse contexto observa-se uma grande incongruência: ao mesmo tempo em que o pornô inter-racial possui uma dos maiores e mais rápidos crescimentos na indústria pornográfica,<sup>54</sup> a violência racial - elemento presente nessa subcategoria pornográfica - tem sido legalmente coibida.

Nesse sentido, cabe salientar as observações de Catharine MacKinnon:

Sob leis de discriminação, cortes têm tomado ações legais contra grupos baseados em invectivas, não importando se contêm ideias ou procura expressar ou promover uma posição política. De fato, seu papel na promoção da política- isso é, na realidade- da desigualdade, tem sido entendido como integrante de seu prejuízo. “KKK” nas paredes do ambiente de trabalho não têm sido protegidas como um apoio político e se a violência é ou não iminentemente incitada por isso, não tem importância. (...) Sob as leis de discriminação, essas expressões não são uma opinião política; é uma prova concreta.<sup>55</sup>

Apesar disso, quando se trata de violência racial no mercado pornográfico, a violência é constantemente relativizada ou simplesmente ignorada. Além da sexualização do desconforto feminino, há no pornô inter-racial a sexualização da discriminação contra a mulher negra. É a mulher negra quem paga o preço mais alto pela estigmatização característica do cenário pornográfico. Na indústria pornográfica, a mulher é submetida a um processo compulsório de objetificação. Dela é retirada sua autonomia, as características e peculiaridades que a tornam humana. Contudo, quando se trata de mulher negra, esse processo é acrescido de um enquadramento que a animaliza. Diana

---

<sup>53</sup> DINES, Gail *Obj. Cit.*, 2010, p.123

<sup>54</sup> DINES, Gail *Obj. Cit.*, 2010, p.122

<sup>55</sup> MACKINNON Catherine, *Obj. Cit.*, 1996, p.50,

Russell observa que a raça se torna um fator que vai ditar o tipo de objetificação que a mulher encontrará<sup>56</sup>.

Em cena torna-se possível, então, reduzir a mulher negra a um comportamento similar aos dos animais, entendimento esse característico do século XIX na Europa e Estados Unidos. Nesse período comparava-se a mulher negra aos primatas, como se observa em um texto antropológico publicado em 1878:

Ela tinha uma forma de colocar os lábios exatamente igual a que eu havia observado no orangotango. Os movimentos dela tinham algo abrupto e fantástico, lembrando alguns daqueles macacos. Sua orelha era como a de muitos macacos... Essas são características animais. Eu nunca vi uma cabeça humana como a de um macaco como a dessa mulher.<sup>57</sup>

No pornô, inicia-se um novo processo civilizatório da mulher negra. A mulher negra é “apresentada como tendo uma sexualidade particularmente excessiva e incontrolável, que leva o um homem de verdade, seja ele negro ou branco, a controlá-lo”<sup>58</sup>. O darwinismo social nunca fora tão atual quanto no mercado pornográfico inter-racial. É no comportamento agressivo, perigoso, animalesco, da mulher negra, na “falta da tradicional característica feminina de submissão”<sup>59</sup>, que os produtores pornográficos fazem repousar o teor realístico do conteúdo pornô. Ali se faz crer não haver a interpretação de algo, mas a réplica da mulher negra. Essa análise lança luz sobre uma estranha realidade: a violência racial é, certamente, contextual.

O ambiente pornográfico funciona como uma lente anulatória da violência de gênero e racial sofrida pela mulher negra, tornando comum a linguagem, gestos, injúrias a ela atribuídas. A não assunção da violência a qual a mulher negra é submetida na indústria pornô, age como uma forma admissível de se praticar e promover convicções sociopolíticas discriminatórias. A sexualização do racismo o torna aceitável.

Nesse contexto, salienta Gail Dines:

---

<sup>56</sup> RUSSEL, Diana **Making Violence Sexy: Feminist Views On Pornography**. New York, NY: Teacher College Press 1993, p101

<sup>57</sup> HALPIN, 1989, *apud* MACKINNON Catherine, *Obj. Cit.*, 1996, p.102,

<sup>58</sup> DINES, Gail *Obj. Cit.*, 2010, p.127

<sup>59</sup> DINES, Gail *Obj. Cit.*, 2010, p.126

Essa é uma forma poderosa de se entregar ideologia racista, não faz só visível a suporta devassidão sexual de um determinado grupo, mas também sexualiza o racismo em modos que fazem o racismo atual invisível na mente da maioria dos consumidores e não consumidores. Esse é o porquê Dom Imus<sup>60</sup> foi demitido, e porque pornógrafos enriquecem<sup>61</sup>.

O cenário pornográfico inter-racial perpetua a história da mulher negra escrava, acorrentada, primitiva, sem modos e objeto para satisfação do homem branco, tendo em vista que a maioria das cenas protagonizadas por mulheres negras contém um ou mais homens brancos a penetrando<sup>62</sup>. Se na violência de gênero, a violência psicológica reduz a condição de indivíduo, na violência racial contra a mulher negra, essa condição é usurpada de forma definitiva.

A caracterização da mulher negra na indústria pornográfica age, de uma maneira cíclica, como sintoma e origem do estigma social imposto a mulher negra. Simultaneamente a retrata na forma como seus consumidores desejam vê-la- submissa, incontrolável: um animal a ser dominado, o que estimula sua visão lasciva. Para o mundo pornográfico, seus produtores, reprodutores e consumidores, a mulher negra apenas se satisfaz sexualmente ao ser reduzida as partes de seu corpo, a ter sua cor e gênero como motivos de submissão. A ela lhe agrada porque na cena ela sorri e pede por mais.<sup>63</sup>

Como observa Gail Dines<sup>64</sup> a imagem hipersexualizada da mulher negra faz com que essa seja desejada numa sociedade na qual o padrão de beleza é racista. O enquadramento da mulher negra como animais, criaturas extremamente sexuais, continua a promover a ideia de um indivíduo em posição de desigualdade com relação aos demais<sup>65</sup>, destruindo sua posição social e reputação.<sup>66</sup>

---

<sup>60</sup> Radialista estado unidense demitido em 2007 depois de ter ofendido jogadoras negras de basquete chamando-as de “putas de cabelo sujo e espesso”.

<sup>61</sup> DINES, Gail *Obj. Cit.*, 2010, p.140

<sup>62</sup> RUSSEL, *Obj. Cit.*,1993, p.99,

<sup>63</sup> A autora Diana Russel observa que a mulher submete-se a esse tipo de tratamento humilhante e degradante da indústria pornográfica ocorre pois “as únicas profissões que as mulheres fazem mais dinheiro que os homens são modelando e na prostituição. RUSSEL, *Obj. Cit.*,1993, p.81.

<sup>64</sup> DINES, *Obj. Cit.*, 2010, p.128

<sup>65</sup> Fato destacados por Luisa Teish em 1980 ao observar que a “indústria pornográfica retrata a mulher negra como feia, sádica e animalesca, indigna de afeição humana”, *apud* RUSSEL, 1993, p. 167

<sup>66</sup> MACKINNON, *Obj. Cit.*,1996, p.56,

A interiorização financeira<sup>67</sup>, psicológica, social, física, a qual a mulher negra é submetida no mercado da pornografia inter-racial ensina que mulheres negras não são parceiras sexuais, mas objetos que, num movimento semelhante ao do período escravocrata, são usados para o prazer do homem, geralmente branco. O resultado dessa mensagem é claro: a definição da mulher negra no ambiente pornográfico derruba a quarta parede<sup>68</sup> e passa a ser amplamente reproduzido. Acredita-se que a ideia vista é real, fazendo, enfim, com que se torne real.<sup>69</sup>

#### 4. CONCLUSÃO

A pornografia, enquanto a exibição de mulheres como prostitutas vis é uma prática antiga, que com a evolução da sociedade e suas ferramentas passou por uma remodelação de sua produção. A pornografia utilizou-se de novos aparatos, instrumentos para lançar luz e estimular sobre os desejos de seus consumidores, exprimindo uma ideia de comprometimento com a realidade do sexo.

Apesar da evolução na produção da pornografia, observou-se um conteúdo baseado na ideia retrógrada de submissão feminina diante a figura do homem e é nessa contraposição de papéis que a violência de gênero passa a protagonizar a cena.

Na indústria pornográfica há a normalização da violência de gênero e suas especificidades, tais como a violência psicológica, moral e/ou patrimonial, física, entre outras espécies configuradas em face da mulher. Observa-se, no entanto, que o processo

---

<sup>67</sup> Como na sociedade em geral, mulheres negras geralmente ganham menos que mulheres brancas pelos mesmos atos e cenas, observa Gail Dines. DINES, *Obj, Cit*, 2010, p.126.

<sup>68</sup> No ambiente teatral, cinematográfico existem quatro paredes. As três primeiras, que se localizam nas laterais e no fundo, são onde a cena ocorre. A quarta parede consiste em um conceito teatral que se refere a uma parede imaginária à frente do palco, separando o mundo encenado e a plateia que assiste passivamente. Quando um personagem se comunica diretamente com o telespectador, diz-se que foi derrubada a quarta parede. Em diversos momentos, nos materiais pornográficos, é possível visualizar a quebra da quarta parede.

<sup>69</sup> Para melhor visualização, a autora Catharine MACKINNON traz exemplos de casos reais em que a mulher negra foi submetida à violência de gênero e racial semelhantes às retratadas em conteúdos pornográficos, tal como o caso de uma trabalhadora negra a quem foi mostrada, por um homem branco, uma foto pornográfica retratando um ato de sdomasiquismo inter-racial. O colega de trabalho declarou que esse é o talento da mulher negra e que por isso ela havia sido contratada. ( 1996, p. 45)

de sexualização da violência, não ocorre somente sobre a violência de gênero, mas também sobre a violência racial.

Ao analisar a categoria do pornô inter-racial, observa-se uma indústria que se utiliza de estigmas raciais para a produção de seu conteúdo. É nela que mitos culturais racistas - tais como mulheres asiáticas com aspectos infantis, homens asiáticos sexualmente ausentes, mulheres latinas lascivas, mulheres negras animalizadas - ditam o enredo.

Nesse contexto, no pornô inter-racial verifica-se, também, a hipersexualização da cor negra. Ao homem negro é atribuído uma característica selvagem, de uma libido interminável e um desejo sexual incontrolável, insaciável. No entanto, é a mulher - caracterizada com uma postura bestial, de mulher indomável, agressiva, perigosa, animalesca - o indivíduo mais prejudicado dentro da comunidade negra pelo processo de estigmatização imposta pela indústria pornográfica inter-racial.

Fundamentando-se em ideologias discriminatórias, o pornô inter-racial exprime como realidade uma imagem estigmatizada da mulher negra, reproduzindo e perpetuando uma interpretação discriminatória. O mercado pornográfico reproduz uma ideia colonialista, perpetuando na sociedade contemporânea, os ideais de uma sociedade obsoleta, provinciana. É na pornografia e por meio da pornografia que a mulher negra continua a ser acorrentada a uma realidade escravocrata.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUSTIN, J. L. **Quando Dizer é Fazer: Palavras e Ação**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1990

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOZON, Michel. **Sociologia da Sexualidade**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.340, 07 de Agosto de 2006**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)  
Último Acesso em 01 mai. 2017.

- BRETON, David Le. **A Sociologia do Corpo**, 2ª edição. Tradução de Sonia M. S. Fuhrmann. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- CULTURE REFRAMED. Available in: < <http://www.culturereframed.org/the-crisis>>. Acesso em 01 jun 2016.
- DINES, Gail. **Pornland: How Porn Has Hijacked Our Sexuality**. Boston: Beacon Press, 2010.
- DWORKIN, Andrea. **Pornography Men Possessing Women**. Penguin Group, 1989.
- DWORKIN, Andrea R.; MACKINNON, Catharine A., 1989. **Pornography and Civil Rights – a New Day for Women’s Equality**, Minneapolis, Organizing Against Pornography.
- Hot Girls Wanted: Turned On**. Jill Bauer, Ronna Gradus, Rashida Jones. Publicado por NETFLIX, 2017.
- MACKINNON, Catharine. **Toward a feminist theory of the state**. Cambridge, Massachusetts; London, England: Harvard University Press, 1989.
- \_\_\_\_\_. **“Pornography, Civil Rights, and Speech”** In: ITZIN, Catherine (Org.) **Pornography: Women, Violence and Civil Liberties**. Oxford University Press, 1992.
- \_\_\_\_\_. **Only Words**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1996.
- RIBEIRO, Raisal Duarte da Silva. **Discurso de ódio, violência de gênero e pornografia: entre a liberdade de expressão e a igualdade**. No prelo, 2017.
- RUSSEL, Diana. **Against pornography: the evidence of Harm**. Berkeley, California: Russell Publications, 1994.
- \_\_\_\_\_. **Making Violence Sexy: Feminist Views On Pornography**. New York, NY: Teacher College Press, 1993.
- XVIDEOS**. Disponível em: <https://www.xvideos.com/>. Último Acesso em 25 de junho de 2017.